



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

ORIGEM DA DEMANDA

Unidade Requisitante: Gabinete do Prefeito.

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Andresa Bergmann

Cargo Ocupado: Secretária Municipal da Administração

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições, especificações e critérios necessários para a contratação de locação de palco de apresentação destinado à inauguração do prédio antigo da Escola, recentemente restaurado para preservação do patrimônio histórico e cultural da comunidade, conforme Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a locação, transporte, montagem e desmontagem de palco de apresentação, dimensões 6x4 metros, para utilização em evento de inauguração de prédio público escolar.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A inauguração do prédio restaurado representa marco cultural e comunitário para o Município, demandando a realização de solenidade e apresentações artísticas/musicais abertas ao público. Para garantir a organização, segurança, visibilidade e valorização do evento, torna-se imprescindível a contratação de estrutura de palco.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

- Palco de Apresentação: Estrutura modular com dimensões 6m x 4m, altura mínima de 0,80m;
- Capacidade: Suporte para apresentações musicais e artísticas, incluindo espaço para equipamentos de som e iluminação;
- Materiais: Estrutura metálica com piso antiderrapante, resistente, de acordo com normas de segurança vigentes;
- Serviços inclusos:
 - Transporte até o local do evento;
 - Montagem completa e nivelada;
 - Desmontagem e retirada após o evento;
 - Responsabilidade da contratada pelo cumprimento das normas de segurança.



5. LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cristal.

6. PRAZO DE ENTREGA

O palco deverá ser entregue, montado e disponível até 24 horas antes do evento de inauguração e desmontado em até 24 horas após sua conclusão.

7. QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Palco de apresentação 6x4	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

Valor estimado da contratação: R\$ 1.000,00 (mil reais).

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Disponibilizar o palco nas condições técnicas especificadas;
- Executar montagem e desmontagem com equipe própria;
- Cumprir normas de segurança e responsabilidade civil sobre danos decorrentes da instalação;
- Garantir que toda a estrutura esteja em perfeitas condições de uso.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar local adequado para a instalação;
- Acompanhar e fiscalizar os serviços prestados;
- Efetuar o pagamento conforme condições contratuais.

10. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação dar-se-á pelo menor preço global, em conformidade com as normas da Administração Pública, e observará as especificações técnicas deste Termo de Referência.

11. IMPACTO AMBIENTAL

Não haverá impacto ambiental decorrente desta contratação, visto que trata-se de serviço temporário de montagem de estrutura.

12. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será realizada por servidor designado pela Administração, que acompanhará todas as fases do fornecimento e execução dos serviços.

13. PAGAMENTO



Município de Cristal/RS

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega, montagem, utilização e desmontagem do palco, mediante apresentação da nota fiscal e atesto do fiscal do contrato.

14. VIABILIDADE

A contratação é considerada viável e necessária, por atender ao interesse público de realização de evento oficial de inauguração.

Cristal/RS, 26 de agosto de 2025.

Andresa Bergmann
Secretária Municipal da Administração
Responsável pelo preenchimento do TR